



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

08 DE NOVEMBRO DE 2022

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 0828/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 24 da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e considerando o parecer conclusivo do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT contido no **Protocolo nº 35.013/2022**;

#### RESOLVE

**READAPTAR** no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, por motivo de saúde, o servidor **FRANCISCO CLAUDINO DO REGO JUNIOR**, matrícula 2961, em cargo com atribuições afins e responsabilidades compatíveis com a capacidade física e/ou psicológica do servidor, respeitando a habilitação exigida, a partir da presente data.

Campina Grande, 27 de setembro de 2022.

### PORTARIA Nº 0883/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 064 de 04 de abril de 2012 e em cumprimento à sentença judicial transitada em julgado nos autos do Processo nº **0829836-56.2021.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 73.957/2022**;

#### RESOLVE

**Reenquadrar** na classe e referência **10E**, a servidora **MARIA GEANNE DA SILVA**, matrícula 11451, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 05 de outubro de 2022.

### PORTARIA Nº 0885/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 13.245/2021**;

#### RESOLVE

**Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB**, o servidor **JOSÉ ANTÔNIO DE ALCÂNTARA**, matrícula 3432, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, pelo período de 01 (um) ano, **SEM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 06 de outubro de 2022.

### PORTARIA Nº 0886/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 15, §2º da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores do Município de Campina Grande e conforme disposto no **Ofício Interno/Memorando nº 54.931/2022**;

#### RESOLVE

**Exonerar ALESSANDRA PINHEIRO DA SILVA**, lotada na Secretaria de Saúde, do cargo de provimento efetivo de **Fonoaudióloga**, a partir da presente data.

Campina Grande, 06 de outubro de 2022.

### PORTARIA Nº 0887/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 15, §2º da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores do Município de Campina Grande e conforme disposto no **Ofício Interno/Memorando nº 56.223/2022**;

#### RESOLVE

**Exonerar DÉBORA DA SILVA FIRINO FELISMINO**, lotada na Secretaria de Saúde, do cargo de provimento efetivo de **Terapeuta Ocupacional - PNE**, a partir da presente data.

Campina Grande, 06 de outubro de 2022.

### PORTARIA Nº 0899/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 21 da Lei Complementar nº 063/2011 e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0815508-92.2019.8.15.0001**, de origem da 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande, contida no Ofício Interno / Memorando nº 78.362/2022;

#### RESOLVE

**Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, correspondente a 4% (quatro por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Extensão ou Aprimoramento Profissional**, a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO
14225	AILDES DA SILVA NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem/PSF
14010	EDVALDO DO NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem/PSF

Campina Grande, 26 de outubro de 2022.

**PORTARIA Nº 0902/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 21 da Lei Complementar nº 063/2011 e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado nos autos do **Processo n.º 0815508-92.2019.815.001**, de origem da 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 78.362/2022**;

**RESOLVE**

Conceder **ADICIONAL POR TITULAÇÃO**, à **INEZ MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula 14014, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem/PSF, lotada na Secretaria de Saúde, correspondente a 2% (dois por cento), sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Atualização/Treinamento Profissional**, a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 26 de outubro de 2022.

**PORTARIA Nº 0903/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 21 da Lei Complementar nº 063/2011 e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado nos autos do **Processo n.º 0815508-92.2019.815.001**, de origem da 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 78.362/2022**;

**RESOLVE**

Conceder **ADICIONAL POR TITULAÇÃO** à **ELIDENIA SABRINA CRUZ CAETANO**, matrícula 14027, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem/PSF, lotada na Secretaria de Saúde, correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Graduação**, a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 26 de outubro de 2022.

**PORTARIA Nº 0904/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo n.º 0815508-92.2019.8.15.0001**, de origem da 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando nº 78.362/2022**;

**RESOLVE**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DE	PARA
14225	Aíldes da Silva Nascimento	Técnico de Enfermagem/ PSF	4	5
14010	Edvaldo do Nascimento	Técnico de Enfermagem/ PSF	4	5
14027	Elidênia Sabrina Cruz Caetano	Técnico de Enfermagem/ PSF	4	5
14014	Inêz Maria de	Técnico de	4	5

Oliveira	Enfermagem/ PSF		
----------	-----------------	--	--

Campina Grande, 26 de outubro de 2022.

**PORTARIA Nº 0911/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 11.398/2022**;

**RESOLVE**

Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL**, da classe **6P** para **6E**, à servidora **KÉSIA KALINNE COSTA VIEIRA**, matrícula 12947, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 28 de outubro de 2022.

**PORTARIA Nº 0913/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 24 da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e considerando o parecer conclusivo do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, contido no **Protocolo nº 39.447/2021**;

**RESOLVE**

**READAPTAR** ao cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, por motivo de saúde, a servidora **ANTÔNIA GUIMARÃES SANTOS**, matrícula 3659, em cargo com atribuições afins e responsabilidades compatíveis com as capacidades físicas e/ou psicológicas, respeitada a habilitação exigida, a partir da presente data.

Campina Grande, 01 de novembro de 2022

**PORTARIA Nº 0914/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 13, § 6º da Lei 2.378/92 – Estatuto do Servidor e conforme disposto no **Protocolo nº 48.806/2022**;

**RESOLVE**

**Tornar sem efeito a Portaria nº 0705/2022**, datada de 03 de agosto de 2022, de nomeação de **BELLYZIA GAMA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Assistente Jurídico (CEREST)**, lotando-a na Secretaria de Saúde. Campina Grande, 01 de novembro de 2022.

**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito Constitucional

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2022**  
**AVISO DE ANULAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

torna público que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM REFRIGERADOR PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO – SESMT**, está **ANULADA**, em respeito a Autotutela Administrativa e a Supremacia do Interesse Público.

Campina Grande, 08 de novembro de 2022.

**DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA**  
Secretário de Administração

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.06.118/2021

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 01 **prorrogação de prazo** ao Contrato nº 2.06.118/2021 que tem como objeto a **contratação de serviço de pesquisa, estudo, elaboração de relatórios, emissão de diagnósticos e implementação de ações, modelos e sugestões de processos operacionais e administrativos, objetivando normatizar e aprimorar as rotinas e procedimentos contínuos entre as informações prestadas a Receita Federal do Brasil, Previdência Social e ao FGTS/CAIXA Econômica Federal. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **CARLOS NORBERTO LUCENA NOGUEIRA**. Valor do contrato: **36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. Fica vigente o presente contrato por mais **12 (doze)** meses a contar da data do seu término. Restam **RATIFICADAS** as demais cláusulas do contrato. Contrato nº 2.06.118/2021 decorrente da inexigibilidade 017/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** **Raymundo Asfora Neto e Carlos Norberto Lucena Nogueira. DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2022.**

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.06.120/2021

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 01 de **reajuste econômico de acordo com o índice IPCA e prorrogação de prazo** ao Contrato nº 2.06.120/2021 que tem como objeto a **contratação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, desmorcegação e dedetização para escorpiões das escolas e creches do sistema municipal de ensino e unidades pertencentes à Secretaria De Educação, da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **EFICAZ SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI – EPP**. Valor do contrato: **71.400,384 (setenta e um mil e quatrocentos e trezentos e oitenta e quatro mil reais)**. Fica vigente o presente contrato por mais **12 (doze)** meses a contar da data do seu término. **O PRESENTE ADITIVO** é amparado contratualmente, bem como está previsto na lei 8666/93 em seu artigo 57, restando **RATIFICADAS** as demais cláusulas do contrato. Contrato nº 2.06.120/2021 oriundo do Pregão Eletrônico de nº 066/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** **Raymundo Asfora Neto** e o representante da contratada, **Luciano Alfredo Pinto. DATA DE ASSINATURA: 08 de**

novembro de 2022.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

## SECRETARIA DE SAÚDE

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.383/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.093/2022/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.383/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA GONÇALVES E VILARIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **41.824.859/0001-00**, no valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 07 de novembro de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16946/2022/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Opm Comercio De Artigos Medicos E Ortopedicos Ltda. **Objeto:** Procedimento Para Aquisição De Uma (01) Cadeira De Rodas Sob Medidas, Com Vistas À Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0805671-76.2020.8.15.0001 Do Tribunal De Justiça Da Paraíba, Vara Da Infância E Juventude De Campina Grande – Pb. Autor: Riony Alves Sobrinho Gomes. **Valor Global:** R\$ 6.300,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16185/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Jussara Ferreira De Sousa Araujo.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16953/2022/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Portal Equipamentos Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisições De Equipamentos Hospitalares (Cama Fowler, Biombos E Mesa

Ginecológica) Para Suprir As Necessidades Da Rede Hospitalar Sob Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 105.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico N°. 16052/2022/Sms/Pmcg– Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar N° 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Bruno Gabriel Gonçalves Batista Teixeira.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato N° 16958/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Alinea Comercio De Produtos Hospitalares. **Objeto:** Aquisição De Equipamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Da Atenção Primária Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 78.400,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico N°. 16050/2022/Sms/Pmcg– Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar N° 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1033. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Pedro Henrique Martins.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato N° 16959/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E All Inox Industria De Moveis E Equipamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Equipamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Da Atenção Primária Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 21.399,40. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico N°. 16050/2022/Sms/Pmcg– Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar N° 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1033. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Julia Cavalcanti Silva.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato N° 16960/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Mundi Equipamentos Medicos, Odontologicos E Veterinarios Eireli. **Objeto:** Aquisição De Equipamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Da Atenção Primária Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 70.266,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico N°. 16050/2022/Sms/Pmcg– Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19,

4.444/19, Lei Complementar N° 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1033. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Aline Gomes De Almeida

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato N° 16961/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Hand Life Suprimentos Médicos E Fisioterapicos Eireli. **Objeto:** Aquisição De Equipamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Da Atenção Primária Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 375.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico N°. 16050/2022/Sms/Pmcg– Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar N° 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1033. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Bekembauer Martins Capanema.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato N° 16963/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Setehospitalar Distribuidora De Móveis E Equipamentos Hospitalares Eireli. **Objeto:** Aquisição De Equipamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Da Atenção Primária Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 40.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico N°. 16050/2022/Sms/Pmcg– Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar N° 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1033. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Thiago Taveira De Moraes.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo N°. 001 Ao Contrato N° 161026/2021/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) N°. 0078/2021/Sad/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Olm Representações Ltda. **Objeto Contratual:** Locação De Transceptor De Rádio Fixo, Móvel E Portátil Para O Samu Regional Da Prefeitura Municipal De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período - Até 12/11/2023. **Fundamentação:** Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Luiz Ricardo De Oliveira Lima.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de

urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei n.º. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16965/2022	16.365/2022	R\$ 288.000,00	Leticia Maria Alencar Estrela

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato N° 16969/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E All Inox Industria De Moveis E Equipamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Equipamentos Para O Castramóvel De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 30.050,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16186/2022/Fms/Sms - Lei N° 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.305.1016.2120. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Julia Cavalcanti Silva.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

#### REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.164/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 986/2022/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.164/2022**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS, ATENÇÃO PRIMÁRIA E CAPS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB POR 90 DIAS**, em favor das **PESSOAS JURÍDICAS: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob N° 31.187.918/0001-15, no **VALOR** de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 15.218.561/0001-39, no **VALOR** de **R\$ 971.440,00** (novecentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta reais), **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 08.778.201/0001-26, no **VALOR** de **R\$ 373.700,00** (trezentos e setenta e três mil e setecentos reais) e **MAUIES LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 09.007.162/0001-26, no **VALOR** de **R\$ 28.266,00** (vinte e oito mil duzentos e sessenta e seis reais), **TOTALIZANDO O VALOR** de **R\$ 1.385.406,00** (um milhão

trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e seis reais). Com fundamento no **Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 08 de novembro de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

### SECRETARIA DE CULTURA

#### REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

#### EDITAL PROJETO QUINTAS ARTÍSTICAS 2023.2

A PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA – SECULT FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES NO **PERÍODO DE 09/01/2023 À 20/01/2023** PARA A SELEÇÃO DOS GRUPOS ARTÍSTICOS, BANDAS E CANTORES (AS) QUE PARTICIPARÃO DO PROJETO QUINTAS ARTÍSTICAS (**EDIÇÃO 2023.1**) À SER REALIZADO NOS MESES DE MARÇO E ABRIL NO MINI TEATRO PAULO PONTES, SITUADO NO TEATRO MUNICIPAL SEVERINO CABRAL.

#### 1 – DOS OBJETIVOS

1.1 - O objeto do edital é a seleção de propostas para compor a programação do PROJETO QUINTAS ARTÍSTICAS 2022.2, objetivando oportunizar a todos, de forma democrática e transparente, divulgação do seu trabalho musical para o público da cidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** São ainda objetivos do edital:

I – Disseminar a cultura, oportunizando a população o acesso a shows musicais dos mais diversos estilos, a um preço popular;

II – Fomentar a produção artística em Campina Grande;

#### 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições deverão ser encaminhadas através de uma ficha de inscrição (**formulário online**) acompanhada de 04 fotos em alta resolução (**em anexo ao formulário**) no período compreendido entre **09/01/2023 À 20/01/2023**.

DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
Período de inscrição	09/01/2023 À 20/01/2023
Análise das propostas	23/01/2023 À 27/01/2023
Resultado Preliminar	30/01/2023
Interposição de Recurso	31/01/2023 À 01/02/2023
Divulgação do resultado final	03/02/2023

2.2 - Poderão se inscrever grupos artísticos, bandas e cantores com ou sem instituição jurídica sediados ou não no município de Campina Grande.

2.3 - Cada grupo, banda e cantor (a) poderá inscrever **01 proposta** de show para o projeto.

2.4 - Os espetáculos inscritos deverão seguir os seguintes critérios de duração: mínimo de 60 minutos e máximo de 90

minutos. - Poderão ser inscritos shows inéditos e/ou que tenham sido apresentados em anos anteriores.

**2.5** - Para fins de inscrição dos shows musicais, os grupos, bandas ou cantores devem encaminhar a Secretaria de Cultura, através do e-mail: [quintasartisticas@gmail.com](mailto:quintasartisticas@gmail.com) intitulado “Projeto Quintas Artísticas”, os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- b) Release do espetáculo artístico;
- c) Ficha Técnica;
- d) 04 fotos em alta resolução em JPG
- d) Currículo do grupo, banda ou cantor (a). Que deverá ser comprovado com no mínimo um ano de atuação por meio de clipping (recortes de jornais, materiais gráficos, certificados, entre outros). O clipping não poderá ultrapassar 10 páginas;
- e) Fotos dos shows (no mínimo quatro), em boa resolução, mínimo de 300dpi tamanho 21X15 cm, colorida e digitalizada;
- f) Documentos referentes à cessão de direitos autorais relativo ao espetáculo inscrito;

### 3 - JULGAMENTO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

**3.1** - As propostas serão analisadas por uma Comissão de 03 (três) pessoas indicadas pela Secretária de Cultura.

**3.2** - As propostas serão avaliadas até o dia **27/01/2023**, quando serão divulgados os selecionados por correio eletrônico e por afixação de informativo no quadro de avisos da Associação Amigos do Teatro Municipal Severino Cabral, Teatro Municipal Severino Cabral e pelo site: [www.teatroseverinocabral.art.br](http://www.teatroseverinocabral.art.br)

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso a quantidade de propostas selecionadas não seja suficiente para preencher as datas previstas para o período de realização, poderá a Secretaria de Cultura convidar grupos ou companhia de outras cidades a participarem do projeto, ou reduzir o calendário previsto para o projeto.

### 4 – DA PRODUÇÃO

**4.1** - A Secretaria de Cultura disponibilizará para a produção do Projeto Quintas Artísticas 2022.2, além da divulgação por meio de folder, mídias espontâneas e redes sociais de internet; o espaço físico do MIniteatro Paulo Pontes, bem como todas as suas dependências, técnicos, equipamentos de som e luz, infraestrutura cênica.

**4.2** - Os equipamentos de som e luz disponibilizados são os que constam no Anexo II do presente edital. Caso o proponente apresente em sua proposta (no mapa de luz e som) a utilização de outros equipamentos, deverá apresentar, no ato da inscrição, uma declaração que os referidos equipamentos serão por conta do proponente.

### 5 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

**5.1** - O transporte do cenário, figurino e dos integrantes do grupo, banda ou cantor(a), do local de origem até o Teatro Municipal Severino Cabral ficará por conta do proponente

selecionado.

**5.2** - Cada grupo, banda ou cantor(a) participante terá que se responsabilizar pela montagem do seu cenário, devendo informar a produção do projeto, com antecedência de uma semana, os horários de montagem, sendo obrigatória a observância do horário de montagem sempre a partir das 13h.

**5.3** - A cenografia será de responsabilidade do PROPONENTE.

**5.4** - Os grupos, bandas ou cantores deverão retirar das dependências da Sala Paulo Pontes do Teatro Municipal Severino Cabral, todos os materiais que compuseram o seu cenário e figurino, no máximo até as 10 (dez) horas do dia seguinte ao da apresentação de seus respectivos espetáculos.

**5.5** - Será formada pela Secretaria de Cultura, uma equipe para realização da divulgação dos shows, devendo os grupos, bandas ou cantor(a) fazer a indicação de um representante seu por semana para compor a referida equipe.

**5.6** - Caso o grupo, bandas ou cantor(a) responsável por cada show tenha no elenco crianças menores de 12 (doze) anos, será de sua total responsabilidade providenciar e trazer autorização do Juizado da Infância e Juventude para participação dos mesmos.

**5.7** - É de responsabilidade do proponente a liberação do show junto aos órgãos ou pessoas responsáveis pelo recolhimento dos direitos autorais, como ECAD, Ordem dos Músicos, SBAT etc.;

**5.8** - No ato da inscrição, o proponente estará concordando que, a Comissão Organizadora poderá filmar, gravar e fotografar, imagens dos artistas e espetáculos selecionados e arquivar ou utilizar estas imagens para promoção do evento neste e em outras edições.

**5.9** - O valor estipulado para a venda de ingressos será de R\$ 10,00 (dez reais) meia entrada e R\$ 20,00 (vinte reais) inteira, seja em venda antecipada ou na bilheteria do Teatro Municipal Severino Cabral.

**5.10** - Cada proponente selecionado elaborará para venda a quantidade de 65 (sessenta e cinco) ingressos de cada espetáculo seu aprovado no processo de seleção, (eles emitirão o ingresso colocando um bilheteiro e apresentando o boderô ao final do espetáculo

**5.11** - Serão selecionadas no máximo 08 (oito) propostas.

**5.12** - A falta de algum dos documentos exigidos no presente edital para a inscrição, ou a entrega dos documentos fora do prazo estipulado, acarretará em desclassificação da proposta apresentada.

**5.13** - A partir do encerramento do edital, Secult terá até o dia 03/02/2023 para divulgar as propostas selecionadas para o Projeto Quintas Artísticas 2023. A divulgação será feita mediante exposição dos selecionados no site do Teatro Municipal Severino Cabral, e por correio eletrônico (e-mail) dos grupos inscritos.

**5.14** - O não cumprimento de quaisquer das regras explícitas

no presente edital, pelos proponentes selecionados, implicará na proibição do mesmo em participar de qualquer evento ou campanha realizado pela Secretaria de Cultura, pelo período de 1 (ano) anos, contados da última data do show do calendário do Projeto Quintas Artísticas.

**5.15** - A renda da bilheteria será dividida da seguinte forma: 90% para os grupos, bandas e cantores (a) no seu dia e 10% para o Teatro Municipal, através de emissão de boletos.

**5.16** - Os casos omissos ou contraditórios deste Edital serão resolvidos pela Secretaria do Cultura e Teatro Municipal Severino Cabral.

Campina Grande, 01 de novembro de 2022

**GISELE SAMPAIO**  
Secretária de Cultura

**CARLOS ALAN PERES DA SILVA**  
Gerente do Teatro Municipal Severino Cabral

Contato: (83) 3322-4632  
e-mail: [contato@teatroseverinocabral.art.br](mailto:contato@teatroseverinocabral.art.br)

## SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Esporte, Juventude e Lazer da Prefeitura Municipal de Campina Grande – PB, **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESPAÇO 4.0 (CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 884053/2019), ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA**

**GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor das Empresas: **NETMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.487.782/0001-05, com **VALOR TOTAL DE R\$ 40.072,00** (quarenta mil e setenta e dois reais), vencedora dos **ITENS: ITEM 02** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2.699,00** (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais), **TOTALIZANDO R\$ 16.194,00** (dezesseis mil, cento e noventa e quatro reais) e **ITEM 03** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2.984,75** (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 23.878,00** (vinte e três mil, oitocentos e setenta e oito reais); **3DERAS MANUFATURA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.267.731/0001-70, com **VALOR TOTAL DE R\$ 26.350,00** (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais), vencedora dos **ITENS: ITEM 07** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 5.999,50** (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 23.998,00** (vinte e três mil, novecentos e noventa e oito reais) e **ITEM 08** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 112,00** (cento e doze reais), **TOTALIZANDO R\$ 2.352,00** (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais); **DAVYSON ROBERTO DOS S DE BRITO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.121.550/0001-46, com **VALOR TOTAL DE R\$ 9.100,00** (nove mil e cem reais), vencedora do **ITEM: ITEM 04** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3.033,33** (três mil, trinta e três reais e trinta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 9.100,00** (nove mil e cem reais); **SYSMA SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.192.487/0001-52, com **VALOR TOTAL DE R\$ 16.899,00** (dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais), vencedora do **ITEM: ITEM 01** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 8.449,50** (oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 16.899,00** (dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais), sendo o **VALOR GLOBAL HOMOLOGADO** no presente Pregão **R\$ 92.421,00 (NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS)**.

Campina Grande - PB, 3 de novembro de 2022.

**VANILDO ARAÚJO LEITE**  
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

### COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE – COMEA

#### RELAÇÃO DAS LICENÇAS SOLICITADAS / EXPEDIDAS PELA COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE (OUTUBRO 2022)

Nº DO PROCESSO	TIPO DA LICENÇA	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO	DATA DA SAÍDA	Nº DA LICENÇA
1789/2021	RENOV L.O	CONDOMÍNIO PARTAGE SHOPPING CAMPINA GRANDE	COMÉRCIO DIVERSIFICADO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	AV SERVERINO BEZERRA CABRAL, 1050 - CATOLÉ	13/10/22	047/22
372/2021	RENOV L.O	PANIFICADORA MONSENHOR SALES LTDA ME	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO	RUA MONSENHOR SALES, 180 - SÃO JOSÉ DA MATA	17/10/22	048/21
027/2022	L.O	N CLAUDINO & CIA LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	RUA VENANCIO NEIVA, 91 - CENTRO	03/10/22	044/22
086/2022	L.I	SKYVILLE AM LMF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE	IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HORIZONTAL	RUA JOSÉ LOPES DE ANDRADE - VILA CABRAL	27/10/22	021/22

		LTDA	MULTIFAMILIAR FECHADO,			
105/2022	A.A	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA	AFIXAÇÃO DE PLACA PUBLICITÁRIA	VILA NOVA DA RAINHA, 354 - CENTRO	06/10/22	014/22
113/2022	L.I	DUO CRUZEIRO 2 EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR DENOMINADO “AURA DE CRUZEIRO RESIDENCIAL CLUBE	RUA FRANCISCO ALVES, 20 - CRUZEIRO	25/10/22	019/22
125/2022	L.P	MOOV EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO VERTICAL MULTIFAMILIAR	RUA ENGENHEIRO LOURIVAL DE ANDRADE - DINAMÉRICA	21/10/22	014/22
128/2022	L.P	NOVO PORTAL SUDOESTE AM LMF CONSTRUCOES SPE LTDA	ATIVIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO, DENOMINADO “NOVO PORTAL SUDOESTE”	RUA PROJETADA XXV, LOTEAMENTO PORTAL SUDOESTE 3 – S/N, TRÊS IRMÃS	20/10/22	013/22
132/2022	RENOV L.O	DIAGNOSE CLINICAS DE ANALISES ESPECIALIZADAS LTDA	LABORATÓRIO CLÍNICO	AV FLORIANO PEIXOTO, 774, CENTRO	05/10/22	045/22
140/2022	RENOV L.O	VANILSA FERREIRA - ME	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	RUA. ALMIRANTE BARROSO, 2696 – CRUZEIRO	06/10/22	046/22
142/2022	L.P	RECIFE ANTIGO PATRIMONIAL LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL	AVENIDA FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA, S/N – TRÊS IRMÃS	13/10/22	012/22
159/2022	L.I	CONVIVE CONSTRUÇÕES E EMPREENDEMENTOS EIRELI	IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO VERTICAL MULTIFAMILIAR DENOMINADO “RESIDENCIAL NEXUS ”	RUA. DOUTOR JOÃO HONÓRIO DE MELO, S/N - CATOLÉ	25/10/22	020/22
163/2022	RENOV L.O	FABRICOLOR DO BRASIL PRODUTOS SERIGRAFICOS EIRELI	FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUXILIARES E IMPRESSÃO DESTINADO AO ACABAMENTO E ESTAMPARIA DE ARTIGOS TÊXTEIS.	RUA ALMIRANTE BARROSO Nº 41 - LIBERDADE	25/10/22	052/22
168/22	L.O	RL ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	EDIFICAÇÃO DESTINADA A GALPÃO COMERCIAL	RUA. FRANCISCA MARIA DE SOUZA, 190 - DISTRITO INDUSTRIAL	24/10/22	051/22
169/2022	RENOV L.O	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA - ARENDA	COLETA, TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	RUA. FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA, S/N – TRÊS IRMÃS	19/10/22	049/22
170/2022	L.P	NAÇÕES AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HORIZONTAL MULTIFAMILIAR FECHADO DENOMINADO "NAÇÕES VILLE RESIDENCE" COM 30 (TRINTA) QUADRAS E	RUA ANTÔNIO ALVES DE LIMA - S/N – JARDIM CONTINENTAL	28/10/22	015/22



			726 (SETECENTOS E VINTE E SEIS) LOTES HABITACIONAIS TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 223.269,81 M².			
173/2022	RENOV L.O	CATAMAIS COOPERATIVA DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAMPINA GRANDE LTDA	COLETA, TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	RUA. MINISTRO DILSON FUNARO, 431 – ACÁCIO FIGUEIREDO	21/10/22	050/22
81.242/2022	RENOV L.I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS (177.853,12 M2), CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO (39.961,03 M2), PONTE DE CONCRETO ARMADO (137,80 M2 E 3.280,90 M REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS DIAMETROS DE 400, 500, 600 E 800 MM.	RUAS DA CIDADE	19/10/22	018/22

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2022, que objetiva: O presente contrato tem por objeto: Cota para patrocínio do evento da CORRIDA DA VISÃO a ser realizada no dia 03 de Dezembro de 2022, pelo Instituto dos Cegos – CG; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INSTITUTO DE EDUCACAO E ASSIST AOS CEGOS DO NORDESTE - R\$ 20.000,00.

Campina Grande - PB, 07 de Novembro de 2022

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Diretor Superintendente

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto: Cota para patrocínio do evento da CORRIDA DA VISÃO a ser realizada no dia 03 de Dezembro de 2022, pelo Instituto dos Cegos – CG. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações administrativas da STTP 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de

2022. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00109/2022 - 07.11.22 - INSTITUTO DE EDUCACAO E ASSIST AOS CEGOS DO NORDESTE - R\$ 20.000,00.

## LICITAÇÕES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 093/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2022**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 08:00 horas do dia 22 de novembro de 2022, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR LOTE” cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 08 de novembro de 2022.

**PAULO MATHEUS DA COSTA ARAUJO**  
Pregoeiro Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 120/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2022**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 09:00 horas do dia 25 de novembro de 2022, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 08 de novembro de 2022.

**ANA LÚCIA SILVA TOMÉ**  
Pregoeira Oficial

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.031/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**409/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h 00 min do dia 23 de Novembro de 2022 a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.031/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA APARELHAR OS CENTROS CIRURGICOS DOS HOPISTAS PEDRO I E DR. EDGLEY, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita nos endereços eletrônicos (www.comprasgovenamentais.gov.br), (<https://campinagrande.pb.gov.br/>), (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação através do e-mail: [pregaoeletronicosaudecg@gmail.com](mailto:pregaoeletronicosaudecg@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações.

Campina Grande, 08 de Novembro de 2022.

**ANA LÚCIA SILVA TOMÉ**  
Pregoeira Oficial

**SEPARATA DO**  
**SEMÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**REDAÇÃO**

Jonas Araújo Nascimento  
Lamartine Lima Gregório  
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Warllyson José Santos Souto

**CONTATO**

[semanariopmcg@gmail.com](mailto:semanariopmcg@gmail.com)

**ENDEREÇO**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB